

CONCURSO PÚBLICO 02/2016- EBSERH/HUAC – UFCG
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
TARDE

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2016 - EBSERH/HUAC – UFCG**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergência na literatura, pois o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística – dentre outros dicionários, principalmente internacionais – admite a possibilidade de conceituar conjuntos pessoais de documentos como sendo arquivos. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROCESSOS

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois o documento de requisitos de software, além de ter um conjunto diversificado de usuários, possui especificação detalhada dos requisitos de sistemas. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE E REDES

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, conforme William Stallings, em seu livro “criptografia e segurança de redes”, o algoritmo de hash necessita de uma chave criptográfica para atender à característica de autenticidade, considerando o contexto de segurança da informação. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

**CONCURSO PÚBLICO 02/2016- EBSERH/HUAC – UFCG
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
TARDE**

tendo em vista incompletude do enunciado, o qual não especificou se os respiradores com peça semifacial possuíam ou não válvula de exalação. Tal informação é importante, pois, conforme a cartilha de proteção respiratória contra agentes biológicos para trabalhadores da saúde, há a indicação da máscara para centro cirúrgico quando não há a válvula de exalação. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão no que se refere ao trato dos transformadores de corrente (TC's) destinados à proteção. Portanto recurso deferido.

CARGO: JORNALISTA

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, segundo Pollyana Ferrari, no livro Jornalismo Digital, “O texto on-line deve estar numa linha entre o jornalismo impresso e o eletrônico. É mais conciso e multimídia do que o texto impresso, porém, mais literal e detalhado do que o de TV, por exemplo”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 21 de fevereiro de 2017.

Instituto AOCp